

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Centro, Cajamar - SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores José Alli Essmael Filho (presidente da comissão), Leandro Nascimento Lima e Irene do Carmo Boccato Nassif, e a Equipe de Apoio, composta por Carolina Maibrada Fiori, Guilherme Macella e Tamires Silva de Souza, para dar prosseguimento aos trabalhos da Concorrência Presencial n.º 1/2025, Processo Administrativo n.º 2219/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade por agência, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.232/2010 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 14.133/2021. Estava presente também o colaborador técnico Dr. Paulo Gomes de Oliveira Filho, representante do Sinapro - SP, cuja participação foi solicitada pela Presidência da Comissão para auxiliar nos trabalhos técnicos. O presidente da comissão informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo, conforme o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, e seu registro estaria disponível publicamente no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar.

Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a segunda sessão pública do certame, solicitando aos representantes presentes já credenciados na primeira sessão que se identificassem e assinassem a lista de presença. Assinaram a lista de presença os seguintes representantes: Edi Gonçalves de Moraes, representando a empresa Vargon Comunicação LTDA; Luis Fernando da Silva, representando a empresa Nexus Public LTDA; Alex Sandro Araujo da Rosa, representando a empresa Galgare – Publicidade e Propaganda LTDA; Dante Tonelotto, representando a empresa Agência Linking; Luis Pablo de Luna Almeida, representando a empresa Red Prog Agência de Publicidade LTDA. Não houve pedidos de substituição de representantes.

A Comissão dos Representantes, eleita na primeira sessão e composta por Dante Tonelotto, Alex Sandro Araujo da Rosa e Edi Gonçalves de Moraes, confirmou sua continuidade nos trabalhos, não havendo oposição à sua composição.

Na sequência, o Presidente da Comissão informou que as Caixas 1 e 3, contendo as propostas técnicas, haviam sido recebidas com a avaliação da Subcomissão Técnica. Registrou-se que a Subcomissão Técnica concluiu seus trabalhos de análise e avaliação das propostas técnicas e encaminhou os resultados à Comissão Permanente de

Contratação, conforme previsto no Edital. A Comissão então informou que realizou a verificação das folhas de avaliação e atas da Subcomissão Técnica, quando foram conferidas as assinaturas dos membros da Subcomissão, a identificação das licitantes, a motivação das avaliações, os cálculos realizados, os limites estabelecidos, as eventuais desclassificações e constatada a ausência de irregularidades nos procedimentos adotados pela Subcomissão Técnica.

A Comissão procedeu à conferência da guarda e integridade da Caixa 2, que continha os Envelopes 2. Verificou-se que a Caixa 2 estava íntegra e com o lacre inviolado. Após a constatação da integridade, a Caixa 2 foi aberta, e os Envelopes 2 foram extraídos e conferidos quanto à conformidade de seus lacres, que também se encontravam íntegros. Foi constatado pelo presidente e pelos demais membros das comissões que o envelope da empresa Red Prog estava descolado em seu fundo não comprometendo a integridade de seu conteúdo.

O Presidente da Comissão orientou sobre o procedimento de rubrica do conteúdo dos Envelopes 2. Esclareceu que a rubrica seria realizada pelos membros da Comissão e pela Comissão dos Representantes, com cautela para garantir a integridade e rastreabilidade dos documentos.

Dando prosseguimento, os Envelopes 2 foram abertos e seu conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e da Comissão dos Representantes.

Em seguida, foi realizado o procedimento de cotejo, que consistiu na comparação do conteúdo do Envelope 1 com o conteúdo do Envelope 2 de cada licitante, com o objetivo de atribuir a autoria das propostas técnicas.

Após a conclusão do cotejo, ficaram assim associadas as campanhas com as agências:

Campanha ACELERA CAJAMAR: agência Linking

Campanha CAJAMAR: ONDE SUA VOZ VIRA LEI: Vargon

Campanha PARA TRANSFORMAR CAJAMAR: agência Red Prog

Campanha O TRABALHO DESENVOLVE CAJAMAR: agência Nexus Public

Campanha TRABALHANDO POR CAJAMAR: agência Galgare

Após o cotejo dos Planos de Comunicação Publicitários e a análise das avaliações da Subcomissão Técnica, a Comissão procedeu à elaboração da Planilha de Resultados e à



divulgação do resultado técnico e da classificação provisória do certame, conforme segue: 1.º Agência Red Prog (90,50 pontos); 2.º Agência Nexus (84,33 pontos); 3.º Agência Vargon (82,17 pontos) e Agência Galgare (82,17 pontos); 4.º Agência Linking (81,17 pontos). A planilha com os resultados detalhados por agência será incorporada a esta ata como seu anexo.

O Presidente da Comissão explicou aos presentes as orientações recursais, informando sobre a possibilidade de manifestação imediata de intenção de recorrer, sob a pena de preclusão recursal, e os prazos para apresentação de recursos e contrarrazões, conforme previsto no Edital. A manifestação de intenção de recorrer foi registrada pelas agências Linking, Vargon, Red Prog, Nexus Public e Galgare.

Foi explicado aos presentes que o prazo para apresentação do recurso e contrarrazões é de três dias úteis a contar da publicação do ato anterior no site da Câmara Municipal de Cajamar, e que o recurso e as contrarrazões deverão ser enviados por meio do e-mail eletrônico licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br.

Foi informado que os interessados poderiam consultar os documentos das propostas mediante agendamento prévio junto à Divisão de Compras e Licitações. Adicionalmente, foi concedida a oportunidade de uma conferência dos documentos ao final da sessão, com a ressalva de que apenas um envelope por vez seria disponibilizado na mesa para consulta, visando manter a organização e a segurança do processo.

Para a próxima etapa, os documentos permaneceram sob a guarda e custódia da Comissão Permanente de Contratação. A convocação para a próxima sessão e a publicação dos resultados serão realizadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar e no Diário Oficial do Município.

Por fim, o Presidente da Comissão procedeu à leitura da presente Ata, questionando os presentes sobre eventuais correções ou aditamentos. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada e segue para coleta das assinaturas dos membros da Comissão, do representante do Sinapro - SP, da Equipe de Apoio e dos representantes das licitantes presentes. Foi informado que a Ata seria disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cajamar. A sessão foi declarada encerrada às doze horas e dois minutos.


OSÉ ALLI ESSMAEL FILHO





X

C

D

X





LEANDRO NASCIMENTO LIMA

IRENE DO CARMO BOCCATO NASSIF

PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CAROLINA MAIBRADA FIORI

GUILHERME MACELLA

TAMIRES SILVA DE SOUZA

EDI GONÇALVES DE MORAES

LUIS FERNANDO DA SILVA

ALEX SANDRO ARAUJO DA ROSA

DANTE TONELOTTO

LUIS PABLO DE LUNA ALMEIDA

CONCORRÊNCIA N.º 1/2025
RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
(SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA)

Atribuição de Autoria do Plano de Comunicação Publicitária

Campanha	Cód. Env.	Agências
ACELERA CAJAMAR	A	Linking
CAJAMAR: ONDE SUA VOZ VIRA LEI	B	Vargon
PARA TRANSFORMAR CAJAMAR	C	Red Prog
O TRABALHO DESENVOLVE CAJAMAR	D	Nexus
TRABALHANDO POR CAJAMAR	E	Galgare

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA
(SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA - APÓS COTEJO DOS ENVELOPES 1 E 2)

QUESITO 1 - Plano de Comunicação Publicitária (MÁXIMO 65 PONTOS)

AGÊNCIAS		Linking	Vargon	Red Prog	Nexus	Galgare
Conceito		A	B	C	D	E
Subquesto 1 - Raciocínio Básico	MÁX 10	7,67	7,83	9,17	8,67	7,50
Subquesto 2 - Estratégia de Comunicação Publicitária	MÁX 20	16,00	16,17	18,50	17,00	17,50
Subquesto 3 - Ideia Criativa	MÁX 20	15,67	16,00	18,33	16,83	15,50
Subquesto 4 - Estratégias de Mídia e Não Mídia	MÁX 15	13,17	13,00	13,83	12,50	12,50
Total Quesito 1:		52,50	53,00	59,83	55,00	53,00

QUESITOS 2, 3 e 4 - Capacidade de Atendimento - Repertório - Relato de Solução de Problema (MÁXIMO 35 PONTOS)

AGÊNCIAS		VARGON	NEXUS	LINKING	RED PROG	GALGARE
Quesito 2 - Capacidade de Atendimento	MÁX 15	12,50	13,33	12,67	13,33	12,83
Quesito 3 - Repertório	MÁX 10	8,33	8,00	8,00	8,50	8,00
Quesito 4 - Relato de Solução de Problema	MÁX 10	8,33	8,00	8,00	8,83	8,33
Total Quesitos 2, 3 e 4:		29,17	29,33	28,67	30,67	29,17

AGÊNCIAS	VARGON	NEXUS	LINKING	RED PROG	GALGARE
TOTAL CONSOLIDADO POR AGÊNCIA (Quesitos 1 + 2 + 3 + 4):	82,17	84,33	81,17	90,50	82,17
CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA PROVISÓRIA (1.º ao 5.º):	3	2	4	1	3

